



Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa. REQUEIRO a Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário seja aprovada esta Moção de Pesar, para a família do soldado PM **EDIVÂNIO SILVA FIGUEIREDO**.

Sala das Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, Rio Branco-Ac, 10 de novembro de 2009.

Received
10/11/2009